Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2003

Dispõe sobre : aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira Processo TC 001998/026/01, relativas ao exercício de 2.001.

A CÃMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVA, E EU, LUIZ CARLOS MANFREDI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º - Fica acatado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC 001998/026/01, e consequentemente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 2.001.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala as Sessões, 15 de Agosto de 2003

Luiz Carlos Manfredi
Presidente